

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO:103

Exercício: 2018 Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e complementares de engenharia para a construção da Base Integrada de Segurança Pública e Fiscalização Fazendária na comunidade Vila Antônio Lemos, localizada na margem direita do furo do Tajapurú, próximo ao município de Breves – PA.
Valor Total: R\$ 317.861,59 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 21/12/2018 Vigência: 21/12/2018 à 20/12/2019
Convite nº 31/2018-FISP
Orçamento:
Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.8264 Natureza da Despesa: 449051;
Fonte: 0341.Contratado: PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 19.379.803/0001-27
Endereço: Rua Senador Manuel Barata, 1033, sala A, Campina, Belém, PA, CEP: 66.015-020.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo: 395410

CONTRATO: 102

Exercício: 2018 Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Construção do Auditório do CPR VI da Polícia Militar - Bairro Jardim Atlântico - Paragominas-PA. Valor Total: R\$ 190.108,07 (cento e noventa mil, cento e oito reais e sete centavos) Data da Assinatura: 20/12/2018 Vigência: 20/12/2018 à 19/12/2019
Convite nº 30/2018-FISP
Orçamento:
Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559 Natureza da Despesa: 449051;
Fonte: 0141.Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ/MF: 03.478.057/0001-99
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 1476, sala 1101, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-200, Cidade de Belém/PA
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo: 395401

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6385/2018-DGP/SUSIPE, DE 19/12/18
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 5594/18-DGP/SUSIPE, de 13/11/18, publicada no DOE nº 33.741, de 19/11/18, o servidor Ivaldo Jose Bentes Capeloni, matrícula nº 57198255.
Protocolo: 395482

PORTARIA Nº 1005/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 822/2018-CGP/SUSIPE de 30 de outubro de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4777/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a reponsabilidade administrativa dos servidores desta Autarquia acerca da fuga de 05 (cinco) presos do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPP II, quanto ao deslocamento para a Unidade Básica de Saúde do Complexo de Santa Izabel, em 22/10/2018.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar

praticada pelo servidor JOEL MACIEL E PINA, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE: Acatar o relatório conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JOEL MACIEL E PINA, por violação, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, inciso XIX do RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 395477

PORTARIA Nº 1006/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 544/2018-CGP/SUSIPE, de 01 de agosto de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4673/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física ao preso GLEIDSON MATEUS LEAL BATISTA, custodiado no PEM III, conforme Denúncia nº 954510, registrada no Disque Direitos Humanos-100, no dia 07/07/2018.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração disciplinar por servidor desta Autarquia.
RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.
Protocolo: 395479

PORTARIA Nº 1007/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 679/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4358/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA, MOISÉS ARAÚJO DA SILVA e RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, acerca da tentativa de fuga, ocorrida em 28/05/2017, que culminou com o óbito dos presos CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MONTEIRO, LUIZ ERLISON NERES e ADONAI FARIAS DE SOUZA, bem como do servidor GILSON RENATO SANTOS LAUNE, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPP II.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante diante da existência de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada pelos servidores MOISÉS ARAÚJO DA SILVA e RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, pugnou pela suspensão dos servidores pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias.
RESOLVE: I – Acatar parcialmente o relatório conclusivo, aplicando a penalidade de suspensão ao servidor MOISÉS ARAÚJO DA SILVA, pelo prazo de 16 (dezesesseis dias), e ao servidor RAIMUNDO AQUINO DA SILVA pelo prazo de 26 (vinte e seis dias) por infração aos arts. 177, VI c/c art.189 e 190, XIX do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

II – Converter a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores em exercício, nos termos do art. 189.º3º, do RJU.

III – Determinar o arquivamento do feito em relação ao acusado JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA, tendo em vista o encerramento de seu vínculo com esta Autarquia, mediante distrato unilateral, em 01/08/2018 (fl.68).

IV – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 395481

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1361/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nome: TIMÓTEO RICARDO DA SILVA LOPES, Matrícula nº 54191891/6 Cargo: Assessor.
Período Aquisitivo: 2014/2017.
Período de Gozo: 01/02/2019 a 02/03/2019.

Protocolo: 395647

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1362/2018-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA,20/12/18

NOME: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO
Responder pela Assessoria de Comunicação Social
PERÍODO: 02/01/2019 a 31/01/19
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 395648

PORTARIA Nº 1358/18-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 19/12/18

NOME: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER
ASSUNTO: Responder pela Direção da CTM II, no período de 02/01 a 31/01/19.
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 395485

ERRATA

ERRATA de PORTARIA Nº 6269/2018-DGP/SUSIPE DE 13/12/2018, publicada no DOE nº 33765 de 21/12/2018, número de Protocolo nº 395113,

LICENÇA SAUDE

SERVIDOR CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA

Onde se lê: 10/09/2018 A 13/09/2019

Leia-se: 10/09/2018 A 13/09/2018

Protocolo: 395560

ERRATA de PORTARIA Nº 6277/2018-DGP/SUSIPE DE 13/12/2018, publicada no DOE nº 33765 de 21/12/2018, número de Protocolo nº 395121,

LICENÇA SAUDE

HERMANO ANACLETO DUARTE

Onde se lê: 19/11/2018 A 30/11/2019

Leia-se: 19/11/2018 A 30/11/2018

Protocolo: 395555

ERRATA de PORTARIA Nº 6276/2018-DGP/SUSIPE DE 13/12/2018, publicada no DOE nº 33765 de 21/12/2018, número de Protocolo nº 395119,

LICENÇA SAUDE

JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Onde se lê: 24/10/2018 A 07/11/2019

Leia-se: 24/10/2018 A 07/11/2018

Protocolo: 395554

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 53, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.974 de 30 de janeiro de 2018 e, ainda, considerando a decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação no bojo do RDC Eletrônico nº 004/2018/SUSIPE (Processo nº 2018/340746) cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SEMIABERTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, cujo valor estimado correspondia à importância de R\$ 8.345.068,64 (oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) DECIDE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o aludido certame, efetuado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, sob o critério de julgamento do tipo Menor Preço, tendo como regime de execução a Empreitada por Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

LACA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 63.873.012/0001-40

Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 395476